



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 91, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado no
Diário Eletrônico

Na edição nº 98

No dia 11/02/2025

Páginas 08

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a aumentar o número de vagas para o cargo de Professor de Educação Infantil, previstas no Anexo II da Lei Complementar nº 73, de 04 de maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar o número de vagas para o cargo de Professor de Educação Infantil, previstas no Anexo II, da Lei Complementar nº 73, de 04 de maio de 2023.

Art. 2º O números de vagas para o cargo de Professor de Educação Infantil, prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 73, 2023, passa a vigorar conforme tabela abaixo:

ANEXO II

NÚMERO DE VAGAS DE CADA CARGO

CARGO	JORNADA DE TRABALHO	NÚMERO DE VAGAS EXISTENTES	NÚMERO DE VAGAS CRIADAS	NÚMERO TOTAL DE VAGAS
Professor de Educação Infantil	40 horas semanais	34	06	40

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste, 11 de fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ECF5-3991-581E-38E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ORIVALDO MUNICELLI (CPF 031.XXX.XXX-09) em 11/02/2025 10:18:20 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/ECF5-3991-581E-38E8>